ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO N°142/2025 – DE 02 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº002/2025.

ALACIR DURANTE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso VIII, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Edital da Chamada Pública Emergencial Nº002/2025,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica homologada a classificação da Chamada Pública Emergencial Nº002/2025, conforme relação a seguir:

CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
ANA PAULA ZAT	1º	15,00
MARCIA TREVISOL PEREIRA	2º	15,00
MERIANA CRISTINA LUNELLI	3º	15,00
MARIVETE BITENCOURT GUERRA	4º	14,05
LETICIA ALVES PEREIRA DA SILVA	5º	10,00

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 02 de maio de 2025.

ALACIR DURANTE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

Edivan Mattiello
Assessor de Administração – Sec. Administração